

DENISE
MARIA
SOUZA
JOAO:3214

Assinado de forma digital por
DENISE MARIA SOUZA
JOAO:3214
DN: CN=DENISE MARIA
SOUZA JOAO:3214,
OU=SERVIDOR, OU=TRIBUNAL
REGIONAL FEDERAL DA 3ª
REGIÃO-TRF3, OU=Autoridade
Certificadora da Justiça - ACJUS
v4, OU=Cert-SUS Institucional -
A3, C=CP-Brasil, C=B
Dados: D:20160426172105-
03'00'



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 75/2016 – São Paulo, quarta-feira, 27 de abril de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO

Processo SEI nº 0009786-46.2016.4.03.8000

Interessado(a): Adenir Pereira da Silva

Tendo em vista a Informação DMAG 1758347, defiro o pedido de abono de permanência ao Excelentíssimo Magistrado, nos termos do art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 04/04/2016, data em que implementou os requisitos para aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/04/2016, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Resolução CATRF3R Nº 15, DE 20 DE abril DE 2016.

Atualiza o quadro organizacional do GABV, SEJU, SADI, SSEG e SCAJ.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a decisão proferida na 158ª Sessão Ordinária do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (CATRF3R), de 18 de abril de 2016;

CONSIDERANDO o reenquadramento dos cargos dados pelas Portarias 8050 e 8051, de 15 de outubro de 2015, e 8101, de 27 de novembro de 2015, todas da Presidência;

CONSIDERANDO a conveniência de atualizar o quadro organizacional do Gabinete da Vice-Presidência e das Secretarias Judiciária, da Administração e de Segurança Institucional;

CONSIDERANDO o teor dos expedientes SEI nº 0021679-05.2014.4.03.8000, nº 0025138-78.2015.4.03.8000 e nº 0019798-56.2015.4.03.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer o quadro de estrutura organizacional das áreas abaixo, conforme segue:

I - Gabinete da Vice-Presidência (GABV), em função da troca de cargos tratada no expediente SEI 0019798-56.2015.4.03.8000, bem como, a Subsecretaria de Feitos da Vice-Presidência (UVIP), em razão do reenquadramento:

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
VICE-PRESIDÊNCIA		
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA	GABV	10.310
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo	Quantidade	
Analista Judiciário, Área Judiciária	5	
Técnico Judiciário, Área Administrativa	3	
Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte	1	
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES COMISSIONADAS		
1 CJ-2, Chefe de Gabinete		
7 FC-4, Assistente I		
1 FC-3, Assistente Técnico		
ASSESSORIA JUDICIÁRIA DA VICE-PRESIDÊNCIA	AJUV	10320
5 CJ-3, Assessor Judiciário		
DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS DIVERSOS	DDVP	10340

ÓRGÃO	Sigla	Código
SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA	SCAJ	27.000
Quadro de Servidores		
Cargo	Quantidade	
Analista Judiciário, Área Judiciária	3	
Técnico Judiciário, Área Administrativa	9	
Quadro dos Cargos em Comissão e das Funções Comissionadas		
SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA	SCAJ	27.000
1 CJ-3, Diretor de Secretaria		
3 FC-3, Assistente Técnico		
DIVISÃO DE ASSUNTOS DA MAGISTRATURA	DMAG	27.010
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
Seção de Assentamento de Magistrados	RATV	27.011
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Movimentação de Magistrados	RINT	27.012
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Atos e Designações	RSIG	27.013
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
DIVISÃO DE PROCEDIMENTO E COORDENAÇÃO	DCOR	27.020
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
Seção de Processamento	RPEC	27.021
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		

Art. 2º Revogam-se a Resolução CATRF3R nº 512, de 03/08/2015, os arts. 12 e 14 da Resolução CATRF3R nº 508, de 25/5/2015, e a Resolução CATRF3R nº 394, de 15 de abril de 2010.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/04/2016, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento SEI 1795367

Resolução CATRF3R Nº 10, DE 01 DE março DE 2016.

Altera a Res-CATRF3R nº 298//2007 que regulamenta a concessão de licença para tratamento de saúde.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a edição da Resolução nº 314, de 24 de outubro de 2014, do Conselho de Justiça Federal, alterando a Resolução CJF nº 159, de 8 de novembro de 2011, que regulamentou a concessão de licença para tratamento de saúde, licença por motivo de doença em pessoa da família e redução temporária da jornada de trabalho;

CONSIDERANDO a decisão proferida na 158ª Sessão Ordinária, de 18 de abril de 2016, do CATRF3R;

CONSIDERANDO o expediente administrativo SEI nº 0007100-52.2014.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução CATRF3R nº 298, de 18 de outubro de 2007, passando o art. 4º a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Quando o atestado for emitido por médico ou odontólogo particular, o servidor informará a ocorrência ao seu superior imediato e encaminhará o atestado, via e-GP, no prazo máximo de 3 (três) dias, contados a partir do dia seguinte ao que consta no atestado, para fins de avaliação, homologação ou convocação para inspeção médica, que será realizada nos seguintes termos:"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/04/2016, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento SEI 1683075

DIRETORIA-GERAL

RESCISÃO CONTRATUAL - EXTRATO

Processo nº 0005381-69.2013.4.03.8000 (TRF-3ªR); Espécie: TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL nº 04.012.13.2012, firmado em 25/04/2016; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76); Contratada : INFRA-LABOR SERVICE LTDA – EPP (CNPJ nº 02.695.746/0001-92); Objeto: rescisão do Contrato nº 04.012.10.2012 e seus respectivos termos aditivos; Vigência: a partir da data de assinatura deste Instrumento; Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 009/2012; Signatário: Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF 3ª Região).

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Saez Lopes, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 26/04/2016, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 1797514/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2015

PROCESSO SEI Nº 0020465-42.2015.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7.780 de 11/05/2012, alterada pela Portaria nº 11.506 de 10/09/2015, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 089/2015, para prestação de serviços de operação, montagem e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos principais e complementares do sistema de ar condicionado do TRF - 3ª Região, adjudicado à empresa Thermon Ar Condicionado Ltda., com o valor total para 30 meses (com horas extras), de R\$ 2.491.676,30.

Toma público, ainda, que, o Diretor-Geral determinou a instauração de procedimento administrativo para apuração de eventuais faltas editalícias com relação à empresa Constarco Engenharia e Comércio Ltda. e posterior notificação à empresa para apresentar defesa prévia, nos termos do art. 87, §2º, da Lei nº 8.666/93, em obediência aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

São Paulo, 26 de abril de 2016.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Pregoeiro**, em 26/04/2016, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 1800032/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2015-RP

PROCESSO SEI Nº 0021461-40.2015.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7.780 de 11/05/2012, alterada pela Portaria nº 11.506 de 10/09/2015, em razão da desclassificação da empresa FB Comércio e Empreendimentos Ltda.-ME, por não revalidação de proposta, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 079/2015-RP para Registro de Preços para aquisição de grades de contenção metálicas, cones de sinalização flexíveis e canalizadores de tráfego, adjudicado o lote 01 à empresa IWR Comércio e Serviços Ltda. - ME, no valor total de R\$ 57.000,00.

O lote 02 foi anulado e os lotes 03 e 04 restaram fracassados.

São Paulo, 26 de abril de 2016.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Pregoeiro**, em 26/04/2016, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.